



PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO – ITEM 22

Pregão Eletrônico nº 017/2025

Processo Administrativo nº 161053/2025

À Comissão de Licitação / Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO

EMPRESA SOLICITANTE:

Vision Gestão Corporativa LTDA

CNPJ: 55.445.082/0001-61

Representante: Paulo André Schumacher



1. DOS FATOS

A empresa Vision Gestão Corporativa LTDA, participante do certame em epígrafe, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO da empresa WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, declarada vencedora do Item 22.

Após análise técnica da proposta apresentada, verificou-se que o equipamento ofertado corresponde ao modelo IDClass Bio/Prox.

2. DO DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O equipamento ofertado pela empresa vencedora contempla:



- Identificação biométrica
- Cartão de proximidade
- Senha

Entretanto, não possui leitor de código de barras, requisito expressamente exigido no descritivo técnico do edital.

O Termo de Referência estabelece que o equipamento deve contemplar, obrigatoriamente, as seguintes formas de identificação:

- Biometria
- Cartão de proximidade
- Senha
- Leitor de código de barras



Dessa forma, resta evidente que o equipamento apresentado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas pelo edital.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

Será desclassificada a proposta que não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital.

Além disso, conforme a Lei nº 14.133/2021, aplica-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual obriga a Administração Pública a julgar as propostas estritamente conforme os critérios definidos no edital.



O atendimento parcial das especificações técnicas não supre a exigência editalícia, sendo causa suficiente para desclassificação da proposta.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. A desclassificação da empresa WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA no Item 22, por apresentar equipamento em desacordo com as exigências técnicas do edital;
2. A conseqüente convocação do próximo colocado, respeitando a ordem de classificação;
3. A reavaliação das propostas com estrita observância ao Termo de Referência.

5. DO ENCERRAMENTO

Termos em que,

Pede deferimento.



Marechal Cândido Rondon -PR 08 Abril de 2026



Vision Gestão Corporativa LTDA

CNPJ: 55.445.082/0001-61

Representante: Paulo André Schumacher